

m.º 2

Emenda ao projeto de lei nº 59/52

Redija-se o artigo lº da seguinte forma :-

lo) Fica instituido o prêmio "Camara Municipal", na importân Arto cia de [1.000,00 (mil cruzeiros), a ser conferido ao alu no da 4ª série do curso ginasial do Colégio Estadual Escola Normal "João Gomes de Araujo" desta cidade, alcançar a mais alta nota de aprovação como concluinte do curso.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1952.

Vereador Ângelo Paz da Silva

me survivation for survivation of the survivation o

Alle alle